Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Eusébio forte, povo feliz.

PROJETO DE LEI Nº 095/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 05/09/2022

Altera a Art. 1º da Lei Municipal nº 1.965, de 06 de junho de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.965, de 06 de junho de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Sete Copas** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua José Amora Sá por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 138m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro **Coité**, objeto da Matrícula nº 14.594 – 2° Ofício de Registros de Imóveis de Eusébio e conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.965, de 06 de junho de 2022.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Rocha
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 05/09/22

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 095/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA



Av. Eduardo Sá, 50 - Centro
Eusébio - CE: 61760-510
Fone: (85) 3260-1258

camaramunicipaldeeusebio

Livro 2 - 2	Folha 001	CARTÓRIO FACUNDO Eusébio Bel. CARLOS FACUNDO FILHO Registrador
Matrícula 14594	Data 03/07/2018	ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - Um Imóvel urbano situado no bairro Coité, anteriormente Centro do Eusébio - Ceará, numa localidade conhecida antes também como Sitio Santa Isabel, com frente para a Rua José Amora Sá, n° 300, lado par (antes Rua sem denominação Oficiai, que separa as terras de Benicio Bezerra e Francisco Pereira Filho), o qual dista 500,00m, sentido poente-nascente para a Faixa de Domínio da Avenida Eusébio de Queiroz (antes Estrada de Rodagem Fortaleza - Aquiraz), perfazendo uma área total de 7.388,57m2 e perímetro de 346,64m. Com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE(FRENTE): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.570.588,346m e E 559.491,317m; deste, segue confrontando com a RUA JOSÉ AMORA SÁ (antes Rua sem denominação Oficial, que separa as terras de Benicio Bezerra e Francisco Pereira Filho), com os seguintes azimutes e distâncias: 80°14'35" e 99,68m, e ângulo interno de 89°04'01", até o vértice V-02, de coordenadas N 9.570.605,238m e E 559.589,552m; AO **NASCENTE** (LADO DIREITO): Partindo do vértice V-02, deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES (antes com terras de José Teixeira Rego Neto e sua mulher Glynis Rae Neto), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°16,07" e 74,59m, e ângulo interno de 90°58'28", até o vértice V-03, de coordenadas N 9.570.531,953m e E 559.603,441m; AO **SUL** (FUNDOS): Partindo do vértice V-03, deste segue confrontando com o CONDOMÍNIO BOSQUE DAS VIDEIRAS com os seguintes azimutes e distâncias: 259°39'31" e 35,37m, e ângulo interno de 89°36'36", até o vértice V-04, de coordenadas N 9.570.525,604m e E 559.568,648m; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°21'57" e 64,44m, e ângulo interno de 177°17'34", até o vértice V-05, de coordenadas N 9.570.517,043m e E 559.504,777m (anteriormente este limite extremava com terras que foram de Tereza Leite Soares, por um divisório, depois de propriedade de José Geraldo Teixeira Coelho e Maria de Lourdes Figueiredo); AO **POENTE** LADO ESQUERDO): Partindo do vértice V-05, deste segue confrontando com a CONSTRUTORA RECON LTDA(antes com terras de Jeová Mourão), com os seguintes azimutes e distâncias: 349°18'36" e 72,56m, e ângulo interno de 93°03'21", até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso-24, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o n° 21914.

PROPRIETÁRIO(S) - SEBASTIÃO NOBRE MAGALHAES e sua esposa MARIA DO CARMO SANTOS MAGALHÃES, brasileiros, aposentados, casados sob oo regime da Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei Federal n° 6.515/77, ele portador da CNH n° 02168566948/ DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o n° 003.170.203-15, ela portadora do RG n° 388890/SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 936.476.973-20, residentes e domiciliados na Rua Herminio de Castro, n° 200, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.02, AV.03 e AV.04, na matrícula n° 3566, Livro n° 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

CONTINUA NO VERSO

Matrícula **00014594** | Livro 2 - **2** | Folha **001V**

R/01-0014594 - DE 03 DE JULHO DE 2018. TRANSMITENTE(S): SEBASTIÃO NOBRE MAGALHAES e sua esposa MARIA DO CARMO SANTOS MAGALHÃES, já acima qualificados. ADQUIRENTE(S): LEANDRO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01038158909/DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.418.253-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal 6.515/77, com SILVANA DE SÁ RORIZ MARTINS, brasileira, empresária, portadora do RG nº 90003005483/SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 464.475.203-72, residentes e domiciliados na Rua Gal. Tertuliano Potiguara, nº 1313, apto 1402, Aldeota, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de junho de 2018, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará (Cartório Alencar Furtado), às Folhas 184/185, do Livro nº 097, prenotada em 22 de junho de 2018, sob o nº 29794. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), já pagos, em boa e corrente moeda nacional, por ele(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(e)(s) a outorgante vendedora, pelo que dão plena quitação desse(s) recebimento(s). Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

R/02-0014594 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. Por Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis com Torna, lavrada aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezoito (25/07/2018), às fls. 116/119 do livro 11, nas notas do 1º Ofício de Notas da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará (Cartório Sampaio), prenotada em 20 de fevereiro de 2019, sob o nº 32192, os proprietários LEANDRO RODRIGUES MARTINS e sua esposa, SILVANA DE SÁ RORIZ MARTINS, já acima qualificados, permutaram o imóvel de que trata a presente matrícula com HAGRA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Airton Borges Martins, nº 130, Fundos, Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.052.368/0001-05, passando, portanto para o domínio da mesma, tendo sido atribuído o seu valor para efeitos fiscais em R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). Os proprietários receberam ainda da PERMUTANTE, como torna a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da qual dão plena e irrevogável quitação, desse recebimento. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

==========

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará 12/07/2021.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

R. 03/14594 - **REGISTRO** - Prenotado em **11/06/2021** sob o nº **43855** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 117 de 22/06/2021, ambos da CNJ). Nos termos da Escritura Pública de Integralização de Capital Social, datada em 02 de junho de 2021, às Folhas 279/281, do Livro nº 7, lavrada no 1º Ofício de Notas desta comarca (Cartório Leal), procede-se esta averbação para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, foi pela sua proprietária, **HAGRA INCORPORADORA LTDA**, já acima qualificada, **integralizado ao capital social** da firma **CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMORA RESIDENCE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.799.274/0001-70, com sede na Rua Vale Formoso, nº 454, Sala 04, Jardim das Oliveiras, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.820-200, pelo valor de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). EUSÉBIO, 12 de julho de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / / / / / / / / / / / / / / / /

R. **04/14594** - **REGISTRO** - Prenotado em **24/11/2021** sob o nº **47534**. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada aos 07/10/2021, às fls. 214/216 do livro 98, nas notas do Cartório Elinalva Henrique 2º Ofício da comarca de Pacatuba - Ceará, a proprietária do imóvel de que trata a presente matricula, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMORA RESIDENCE SPE LTDA**, já acima qualificada, instituiu no imóvel de que trata a presente matricula uma servidão de passagem assim descrita: **TERRENO 02: (SERVIDÃO DE PASSAGEM) - Um imóvel** urbano situado no bairro Coité, anteriormente Centro do Eusébio - Ceará, numa localidade conhecida antes também como Sitio Santa Isabel, com frente para a Rua José Amora Sá, lado par (antes Rua sem denominação Oficial, que separa as terras de Benício Bezerra e Francisco Pereira Filho), o qual dista 588,68m, sentido poente-nascente para a Faixa de Domínio da Avenida Eusébio de Queiroz (antes Estrada de Rodagem Fortaleza - Aquiraz), perfazendo uma área total de 1.435,10m2 e perímetro de 282,97m, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE** (FRENTE): em dois segmentos, o primeiro inicia-se no vértice V-01, de coordenadas N 9.570.588,346m e E 559.491,317m; deste, segue confrontando com a Rua José Amora Sá (antes Rua sem denominação Oficial, que separa as terras de Benício Bezerra e Francisco Pereira Filho), com os seguintes azimutes e distâncias: 80°14'35" e 11,00m, e ângulo interno de 89°04'01", até o vértice V-06, de coordenadas N 9.570.590,210m e E 559.502,158m e o segundo inicia-se no vértice V-07, de coordenadas N 9.570.559,964m e 559.507,867m; deste, segue confrontando com o Terreno 01, de propriedade de Construtora e Incorporadora Amora Residence SPE Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°14'35" e 88,70m, e ângulo interno de 269°04'01", até o vértice V-08, de coordenadas N 9.570.574,996m e E 559.595,284m; **AO NASCENTE** (LADO DIREITO) em dois segmentos o primeiro partindo do vértice V-06, de coordenadas N 9.570.590,210m e E 559.502,158m, deste segue confrontando com o Terreno 01, de propriedade de Construtora e Incorporadora Amora Residence SPE Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°18'36" e 30,78m, e ângulo interno de 90°55'59", até o vértice V-07, de coordenadas N 9.570.559,964m e 559.507,867m e o segundo partindo do vértice V-08, de coordenadas N 9.570.574,996m e E 559.595,284m, deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. Rogério de Oliveira Nunes (antes com terras de José Teixeira Rego Neto e sua mulher

Glynis Rae Neto), com os seguintes azimutes e distâncias: 169°16'07" e 11,00m, e ângulo interno de 90°58'28", até o vértice V-10, de coordenadas N 9.570.564,188m e E 559.597,332m; **AO SUL** (FUNDOS): Partindo do vértice V-10 deste segue confrontando com o com o Terreno 03, de propriedade de Construtora e Incorporadora Amora Residence SPE Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°14'35" e 99,71m, e ângulo interno de 89°01'32", até o vértice V-09, de coordenadas N 9.570.547,291 m e 559.499,067 m; **AO POENTE** (LADO ESQUERDO): Partindo do vértice V-09, deste segue confrontando com a Construtora Recon Ltda (antes com terras de Jeová Mourão), com os seguintes azimutes e distâncias: 349°18'36" e 41,78m, e ângulo interno de 90°55'59", até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e Em, e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 00', fuso-24, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Eusébio sob o n° 58882. EUSÉBIO, 24 de novembro de 2021. Eu, _____,O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 05/14594 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/11/2021** sob o n° **47534.** Procede-se a esta averbação para constar que em virtude da instituição da servidão de passagem de que trata o R-4 o imóvel de que trata a presente matricula ficou dividido em **duas (02)** partes distintas, conforme **Av-1** nas matriculas n°s. **20597** e **20598**, ambas do livro 02 deste Registro Imobiliário. EUSÉBIO, 24 de novembro de 2021. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /